

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1705/72
Aprovado por Deliberação
em 15/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 2064/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Contrato - Hélio Mareio Fonseca Santiago - Professor-Assistente -
Disciplina Eletrotécnica III e IV, Teórica - Departamento de Transmissão de
Energia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Autoriza-se a admissão do Engenheiro Mecânico Eletricista Hélio Mareio Fonseca Santiago para Professor-Assistente do Departamento de Transmissão de Energia da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

HISTÓRICO:- O candidato é diplomado pela E. Politécnica da USP como engenheiro mecânico e eletricista e exerceu sempre atividades de engenheiro e professor de eletricidade em diferentes aplicações. É instrutor da cadeira de Eletrotécnica na Escola de Engenharia de São Carlos, da USP.

FUNDAMENTAÇÃO:- Além de ter sido classificado por Comissão de Professores da Faculdade completou cursos de pós-graduação, sem, entretanto, obter ainda título de Mestre ou de Doutor. A CESESP examinou a documentação constante do processo e considerou, formalmente, tudo em ordem.

CONCLUSÃO:- O candidato proposto poderá ser contratado depois da verificação O feita pela CESESP sobre a situação funcional dele com relação a Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 21 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.